

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

MOÇÃO Nº 008/03.

274-03

— RECEBEMOS —

Em, 18 junho 2003  
M. M. Soares

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através dos subscritores da presente, Vereadores que compõem esta Casa de Leis, vem apresentar, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à FEBRABAN, protestando pela intenção de transferência do Sistema Integrado de Compensação do Espírito Santo (SIRC-ES) para o Rio de Janeiro (RJ) capital.

**JUSTIFICATIVA:**


A presente **Moção de Repúdio** tem como objetivo, externar o descontentamento deste Legislativo, o qual representa a população Afonsoclaudense, pela intenção de transferência da **SIRC** no Estado, tendo em vista a situação econômica e política de nosso Estado e observando que fatores como este fatalmente geram reflexos negativos quanto ao seu desenvolvimento, pois, caso esta transferência ocorra, conseqüentemente, acarretará diversos transtornos quanto ao desenvolvimento dos setores produtivos, e principalmente, desemprego a inúmeros trabalhadores da área, afetando a economia do Estado do Espírito Santo. Movidos pela sensibilidade dos problemas aqui relatados é que tomamos a iniciativa de apresentar a presente **Moção de Repúdio**.

Sala de Sessões da Câmara Municipal  
Afonso Cláudio, 18 de Junho de 2003.

  
VALDIVINO PETERLE PAGOTTO  
VEREADOR

  
JOSÉ PEDRO COIMBRA DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
VEREADOR

  
SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS  
VEREADOR

  
JOSÉ SÉRGIO HADDAD FAFÁ  
VEREADOR

  
SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON  
VEREADOR

  
JOSÉ FIRGILHA CÔCO  
VEREADOR

  
ROMILDO CAMPEZ DA SILVA  
VEREADOR

  
FLORENTINO BINOW  
VEREADOR

  
JOÃO GONÇALVES  
VEREADOR

  
JONES FERNANDES SILVA  
VEREADOR

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA. 20 / 06 / 03

  
João Rosa Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

ENCAMINHADO  
ATRAVÉS OF Nº. 1  
EM. 1 / 1 / 1

  
João Rosa Vieira  
SECRETÁRIO GERAL